



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - N N° 3.701/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA PAZ (NUPREVI – MARATAÍZES/ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, ainda

CONSIDERANDO o Decreto-N N° 3029 de 13 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto-N N° 3.424, de 19 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do **Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Paz (NUPREVI – Marataízes/ES)**, que passa a ser composto pelos seguintes representantes:

I- Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Vigilância Epidemiológica:

Titular: Marcelle Lemos Leal Santos

Suplente: Cristiane de Deus Lemos Amaro

II- Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Atenção Primária à Saúde:

Titular: Kettiane Aparecida Silva França

Suplente: Danielle Manhães da Silva Campos

III- Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial - Guarda Civil Municipal (GCM):

Titular: Cimara Aparecida Heliodoro Falcão

Suplente: Áureo Rodrigo da Silva Falcão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

IV- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Assessoria Técnica da Proteção Especial da Média e Alta Complexidade:

Titular: Marcella Depollo Ceccon

Suplente: Ana Maria Souza Oliveira

V- Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho (SEMASHT) - Assessoria Técnica da Proteção Básica e da Vigilância Socioassistencial:

Titular: Juçara Santana Torres,

Suplente: Regimara Barbosa de Almeida

VI- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) - Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE) e/ou Assessoria Técnica Pedagógica:

Titular: Sissa Thomaz Lima

Suplente: Thais Baiense dos Santos

VII- Conselho Tutelar:

Titular: Lázaro da Silva Serafim

Suplente: Débora Soares Almeida

VIII- Polícia Militar do Espírito Santo:

Titular: Mônica Correa Silva Alves

Suplente: Renata Wetler Pessin

IX- Polícia Civil do Espírito Santo:

Titular: Thiago Gomes Viana

Suplente: Luam Ormond Caldas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

X- Secretaria Estadual das Mulheres, preferencialmente do Núcleo Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – Núcleo Margaridas Microrregião Litoral Sul;

Titular: Ariela Rocha da Silva

Suplente: Danielle Nogueira Vianna

XI- Sociedade Civil Organizada

Rotary Club de Maratáizes:

Titular: Maria Izabel Ramos Munhós

Suplente: Emanuel Augusto Barreto

Instituto Capixaba de Saúde (ICAS):

Titular: Maurício dos Santos Galante Neto

Suplente: Raul Oliveira Nascimento Moreira

Loja Maçônica Vale do Itapemirim:

Titular: Ivilisi Soares de Azevedo

Suplente: Amarildo Domiciano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO-N Nº 3579 de 30 de maio de 2025.

Gabinete do prefeito
Maratáizes/ES, 23 de março de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal